

CÓPIA

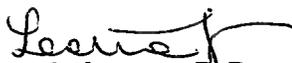


DESPACHO SECRETARIAL nº 005/2014

Referente ao protocolado nº 12.062.624-8

1. Tendo em vista o contido nos autos do protocolado supracitado e de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná; art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/1987; art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 913/2013-NJA/SEDS, **reconheço o débito** decorrente da locação do imóvel localizado na Avenida Vicente Machado, 628 - sede do Escritório Regional de Irati, no período de abril, maio, junho e dois dias do mês de julho de 2013.
2. **Autorizo**, com base no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93; no parágrafo único do art. 101 da Lei Estadual 15.608/07, e desde que respeitados os demais requisitos legais, notadamente a regularidade fiscal contemporânea ao efetivo desembolso, o pagamento, **a título de indenização**, no valor de R\$ 9.531,20 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), ao senhor José Diniewicz, CPF nº 192.799.909-00 e RG nº 940.752-9/PR.
3. Publique-se e divulgue-se no Portal da Transparência.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.


Letícia Codagnone F. Raymundo
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
em exercício